

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1137 | Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 005/2024

Cessa licença não remunerada

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do 130/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, no dia 17 de janeiro de 2024, a licença não remunerada concedida ao servidor, **JOSE ROBERTO JACOB**, matrícula funcional 1344, pela Portaria nº 037/23, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2023, com retorno a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 80 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Secretário Adjunto de Finanças para prestar funções de planejamento orçamentário e financeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.588 de 07 de julho de 2022, que "delega atribuições ao Secretário de Governo - os atos administrativos de lotação e relocação nos quadros de pessoais, criação de comissões e designações de seus membros, instituição e dissolução de grupos de trabalho, instauração e abertura de sindicâncias e de processos administrativos";

CONSIDERANDO o início do exercício orçamentário e financeiro do ano de 2024 e as determinações legais inerentes ao presente exercício considerando o ano eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Adjunto de Finanças **SYLLAS MARCOS SILVEIRA**, para prestar funções de planejamento e de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando mês a mês seus resultados e índices.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 81 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Institui Comissão para avaliação de Projetos Arquitetônicos da Associação Brasileira de Cultura Leta no município de Nova Odessa."

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.588 de 07 de julho de 2022, que "delega atribuições ao Secretário de Governo - os atos administrativos de lotação e relocação nos quadros de pessoais, criação de comissões e designações de seus membros, instituição e dissolução de grupos de trabalho, instauração e abertura de sindicâncias e de processos administrativos";

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Nº 15681/2023;

CONSIDERANDO o asseverado pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo através de seu gestor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação para escolha de projeto arquitetônico da cultura Leta no município de Nova Odessa, consoante requerimento da Associação Brasileira de Cultura Leta, composta pelos seguintes membros:

I - Lucas Camargo Donato - Departamento de Cultura e Turismo;

II - Robson Fontes Paulo - Secretaria de Governo;

III - Miriam Cecília Lara Neto - Secretaria de Obras;

IV - Carla Furini de Lucena - Chefia de Gabinete;

V - Vagner André Salustiano - Diretoria de Comunicação;

VI - Priscila Marestoni Peterlevitz - Diretoria de Gestão Social

VII - Vânia Cezareto - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

VIII - Lucas Frigeri de Camargo - Conselho Municipal de Política Cultural; e

IX - Felipe de Carvalho Albrecht - Associação Brasileira de Cultura Leta.

Art. 2º As reuniões serão agendadas e dirigidas pela representante da Chefia de Gabinete e na falta desta pelo representante da Diretoria Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 48/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 9304/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da adjudicação e homologação:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



ção: 12/01/2024. Processo adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: os itens 01, 02, 07, 08, 14, 20, 23, 24, 29 e 30 em favor da empresa Aramed Comercial Hospitalar Ltda; os itens 05, 12 e 31 em favor da empresa HOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; os itens 09 e 27 em favor da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA; os itens 13, 15 e 28 em favor da empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; o item 06 em favor da empresa R. GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA; os itens 04, 16 e 26 em favor da empresa ROSILENE VIEIRA LOPES EPP; o item 3 em favor da empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os itens 11 e 25 em favor da empresa VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; os itens 17, 19, 21 e 22 em favor da empresa VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL) AO CONTRATO N. 120/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10574/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2019. Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 20/12/2023 a 19/04/2024. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: dotação 139, classificação funcional 04.126.0002.2.007, e natureza de despesa 3.3.90.40.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, homologação, instalação, configuração, integração, treinamento, atualização de licenças e acompanhamento, incluindo o suporte técnico para o Município de Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 20 de dezembro de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 115/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7814/2022. Licitação: Pregão Presencial 41/2022. Contratada: W & C Alimentos Eireli. Assinatura: 29/09/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Dotação 250, Classificação Funcional - 12.361.0007.2.005; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00. Valor Contratado: R\$ 4.162.746,00. Objeto: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios e derivados utilizados na produção da merenda escolar.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 116/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7814/2022. Licitação: Pregão Presencial 41/2022. Contratada: JRT Sahium & Cia Ltda. Assinatura: 02/10/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Dotação 250, Classificação Funcional - 12.365.0007.2.005; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00. Valor Contratado: R\$ 87.500,00. Objeto: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios e derivados utilizados na produção da merenda escolar.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 117/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7814/2022. Licitação: Pregão Presencial 41/2022. Contratada: PILAR ALIMENTOS EIRELI - EPP. Assinatura: 02/10/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Dotação 250, Classificação Funcional - 12.361.0007.2.005; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00. Valor Contratado: R\$ 526.400,00. Objeto: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios e derivados utilizados na produção da merenda escolar.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002024. Orgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 14968/2023. Edital: 62/PE/2023. Detentora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA. Assinatura: 12/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes items 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21.

Ata de Registro de Preços nº 002024. Orgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 14968/2023. Edital: 62/PE/2023. Detentora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA. Assinatura: 12/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes items 1, 7.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes items 8, 14, 22, 23, 24, 32.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes item 20.

Ata de Registro de Preços nº 0072024. Orgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 14968/2023. Edital: 62/PE/2023. Detentora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA. Assinatura: 12/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes items 2, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes item 20.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0022024. Orgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15172/2023. Edital: 67/PP/2023. Detentora: Torralta e Moagem de Café Ltda. Assinatura: 10/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO A SEREM UTILIZADOS POR VÁRIOS SETORES DESTA PREFEITURA.

Table with columns: Item, Material, Unidade, Qtd, Marca, V. Unitário, V. Total. Includes item 01.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2024.
Carla Furti Lucena
Chefe de Gabinete

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 17 de Janeiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interporem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Yolanda Barbosa Preto, 69	Jd. Europa	I	20-B	20.525/2023

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600

DECRETO 4.758 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Altera o Decreto 4.744 de 23 de novembro de 2023."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º. do Decreto nº. 4.744 de 23 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Jardim Barzan", de propriedade de a Candido José Barzan e Eny Aguilar Biasi, em gleba com área total de 73.641,87 m² e com as seguintes características:

Especificações Área - (m²) - %

1. Área de Lotes (nº de lotes: - 116) - 36.833,38 m² - 50,02%

1.1 Lotes Residenciais (92 lotes) 28.046,89m² - (76,15) %

1.1 Lotes Uso Misto (24 lotes) 8.786,49 m² - (23,85) %

2. Total de Áreas Públicas 36.808,49 m² - 49,98%

2.1 Sistema Viário 18.147,07 m² - 24,64%

2.2 Áreas Institucionais 3.933,41 m² - 05,34%

2.2.1 Equipamento Público Comunitário 3.682,53 m² - 05,00%

2.2.2 Equipamento Público Urbano 250,88 m² - 00,34%

2.3 Espaço Livre de Uso Público 14.728,01 m² - 20,00%

2.3.1 Áreas Verdes/APP 10.358,93 m² - 14,07%

2.3.2 Sistema de Lazer 4.369,08 m² - 05,93%

3. Total da Gleba 73.641,87- 100% m²

Art. 2º. O Art. 5º. do Decreto nº. 4.744 de 23 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica expressamente proibida a subdivisão ou desmembramento dos lotes resultantes do presente loteamento, exceto nos casos previstos na legislação vigente."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.757, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que especifica, destinado ao uso comum do povo, para melhoria de sistema viário e, dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando os elementos constantes do PMNO nº 11432/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fazenda do Município de Nova Odessa autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de Antônio Piconi Filho e sua mulher Celiza Gonçalo Piconi, a área de 83,56 m² para anexar a Rua João Bassora, ficando um remanescente de 2.948,44 m² para os proprietários, objeto da Matrícula nº 19.695 - CRI de Nova Odessa, valor venal da área total R\$ 237.254,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), assim descrita e proposta para desmembramento com objetivo de melhoramento viário:

"GLEBA 8A - situada no "BAIRRO FAZENDA VELHA", neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Inicia-se no ponto **O**, segue em linha reta numa extensão de 4,50 metros, num rumo de 79°54'55"NE, confrontando com a Avenida Rodolfo Kivitz, até encontrar o ponto **I**; daí deflete à direita e segue em linha reta por 20,14 metros e rumo de 87°52'47"SE, deflete à direita e segue em curva à direita, numa extensão de 11,52 metros e Raio de 9,00 metros até encontrar o ponto **3**; segue em linha reta, numa extensão de 87,84 metros, num rumo de 14°31'54"SE, confrontando com a Gleba C1-A, até encontrar o ponto **22**, deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 30,34 metros, num rumo de 79°54'39"SW, confrontando com a Gleba C1-A, até encontrar o ponto **N**, daí deflete à direita e segue em linha reta, numa extensão de 100,23 metros, num rumo de 14°30'40"NW, confrontando com a Gleba 7, até encontrar o ponto **O**, início desta descrição, **perfazendo a área de 2.948,44 metros quadrados**".

"GLEBA 8A - situada no "BAIRRO FAZENDA VELHA", neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Inicia-se no ponto **I**; segue em linha reta por 20,14 metros e rumo de 87°52'47"SE, deflete à direita e segue em curva à direita, numa extensão de 11,52 metros e Raio de 9,00 metros até encontrar o ponto **3**; daí deflete à esquerda e segue por 12,39 metros num rumo de 14°31'54"NW, confrontando com a Gleba C1-A, até encontrar o ponto **21**, deflete à esquerda e segue em linha reta numa extensão de 25,79 metros, num rumo de 79°54'55"SW, confrontando com a Avenida Rodolfo Kivitz, até encontrar o ponto **1**, início desta descrição, **perfazendo a área de 83,56 metros quadrados**".

§1º O imóvel, ora recebido em doação, será declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA**RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDCA**

Dispõe sobre a realização das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024:

23 de Janeiro
06 de Fevereiro
05 de Março
02 de Abril
07 de Maio
04 de Junho
02 de Julho
06 de Agosto
03 de Setembro
1º de Outubro
05 de Novembro
03 de Dezembro

SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI

Presidente do CMDCA

ROGER R. B. DO PRADO

Secretário do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Nº 1136 | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024.****ONDE SE LÊ:**

"DECRETO 4.755 DE 08 DE JANEIRO DE 2023"

LEIA-SE:

"DECRETO 4.755 DE 08 DE JANEIRO DE 2024."

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



melhoria do sistema viário, em função da implantação do empreendimento Jardim Reserva do Bosque, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4665/23.
§2º Ficará a cargo exclusivo dos doadores todas as despesas decorrentes do desdobro, escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.
Art. 2º. O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.
Art. 3º. As despesas, decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL